

Id:OB621E09AABE3E97



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
CNPJ Nº 00.827.870/0001-39
AV LINO RODRIGUES, nº 290 – Centro – SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI
CEP 64.640-000

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade
Sala das Sessões 10/09/2025
Francisco Rodrigues de Carvalho
Secretário da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 26/2025, de 10 de setembro de 2025.
LEI Nº 555/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Promulgado
Nesta data 10/09/2025
Francisco Rodrigues de Carvalho
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a denominação ao Centro Especializado em Reabilitação do Município de Santo Antônio de Lisboa e dá outras providências.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO o prédio público destinado à reabilitação localizado no Município de Santo Antônio de Lisboa.

Art. 2º – O Chefe do Poder Executivo Municipal adotará as medidas cabíveis para a afixação de placas de identificação em local visível no referido centro.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, 10 de setembro de 2025.

Fábio dos Santos Carvalho
FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

Francisco Rodrigues de Carvalho nasceu no dia 24 de abril de 1972 e sempre residiu no município de Santo Antônio de Lisboa. Diagnosticado com Síndrome de Down, cresceu cercado de amor, sendo uma criança alegre, comunicativa e muito querida por toda a comunidade.

Ao longo de sua vida, Francisco, carinhosamente conhecido como Chicão de Neó, destacou-se por sua simpatia, coragem e determinação. Foi um exemplo de inclusão e superação, sempre lembrado pelo sorriso fácil, pelas brincadeiras, pela paixão por festas e pela forma cativante com que se relacionava com todos ao seu redor.

Amava estar em família, especialmente na companhia de seus irmãos e sobrinhos, e tinha grande alegria em receber presentes e comemorar aniversários, momentos que se tornavam verdadeiras festas. Também era conhecido por seu gosto pela dança e pela convivência em eventos sociais, onde contagiava a todos com sua energia e entusiasmo.

Sua presença marcou a história de Santo Antônio de Lisboa, tornando-se uma referência de afeto, simplicidade e inclusão. Sua trajetória mostrou que todos, independentemente de suas limitações, podem contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural e humano da comunidade.

Em reconhecimento à sua importância, a cidade presta-lhe justa homenagem, atribuindo ao prédio público destinado à reabilitação o nome de Centro Especializado em Reabilitação Francisco Rodrigues de Carvalho, perpetuando sua memória e seus valores como símbolo de inclusão, diversidade e respeito às pessoas com deficiência.

Id:125279637E703E72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 32 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a listagem de atividades econômicas de baixo risco dispensadas de atos públicos de liberação no âmbito do Município de Santo Antônio de Lisboa – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, Estado de Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, a Lei Estadual nº 8.025, de 12 de abril de 2023 e Lei Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI n. 246/2025, publicada em 09 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensadas de atos públicos de liberação exclusivamente na abertura da pessoa jurídica no âmbito do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, as atividades econômicas de baixo risco listadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica exclusivamente na abertura da pessoa jurídica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as obrigações estabelecidas pela legislação, em especial as normas de proteção sanitária, urbanísticas e de meio ambiente, incluindo as normas técnicas de segurança.

Art. 2º As atividades de baixo risco discriminadas no Anexo Único deste Decreto não comportam vistoria prévia para o exercício da atividade na abertura da pessoa jurídica, contudo, ficam sujeitas à fiscalização a qualquer tempo.

Art. 3º O empreendedor goza da presunção da boa-fé e possui a prerrogativa de autodeclarar fatos e informações aos órgãos e entidades da administração pública no âmbito estadual ou municipal quanto ao enquadramento das atividades sujeitas a dispensa de atos públicos de liberação exclusivamente na abertura da pessoa jurídica.

Parágrafo único. O empreendedor terá responsabilidade administrativa, civil e penal pelas informações autodeclaradas.

Art. 4º Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelos órgãos de licenciamento estadual e pela legislação federal de referência.

Art. 5º O disposto neste Decreto não dispensa a necessidade de licenciamento profissional, quando assim requerido por força de lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
SILVA:35711841300
Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Dados: 2025.09.10 11:58:44 -03'00'
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

**ANEXO ÚNICO
CNAES DE BAIXO RISCO**

CNAE	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO
0111-3/01	Cultivo de arroz	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0111-3/02	Cultivo de milho	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0111-3/03	Cultivo de trigo	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0112-1/02	Cultivo de juta	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0114-8/00	Cultivo de fumo	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0115-6/00	Cultivo de soja	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

0116-4/01	Cultivo de amendoim	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0116-4/02	Cultivo de girassol	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0116-4/03	Cultivo de mamona	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0119-9/02	Cultivo de alho	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0119-9/04	Cultivo de cebola	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0119-9/05	Cultivo de feijão	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0119-9/07	Cultivo de melão	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0119-9/08	Cultivo de melancia	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0133-4/07	Cultivo de maçã	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0133-4/08	Cultivo de mamão	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0133-4/10	Cultivo de manga	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0134-2/00	Cultivo de café	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
0135-1/00	Cultivo de cacau	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
0121-1/02	Cultivo de morango	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
0131-8/00	Cultivo de laranja	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0132-6/00	Cultivo de uva	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares)
0133-4/01	Cultivo de açaí	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
0133-4/02	Cultivo de banana	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0133-4/03	Cultivo de caju	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 10 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
0139-3/05	Cultivo de dendê	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	---
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	---
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	---
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 25 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 25 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 25 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0152-1/01	Criação de bufalinos	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 25 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0152-1/02	Criação de equinos	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 50 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0152-1/03	Criação de asininos e muarens	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 50 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0153-9/01	Criação de caprinos	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 100 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 100 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0154-7/00	Criação de suínos	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 50 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 200 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Desde que o número de indivíduos não seja superior a 200
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto paracorte	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 200 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 200 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0155-5/05	Produção de ovos	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 200 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0159-8/01	Apicultura	---
0159-8/02	Criação de animais de estimação	---
0159-8/03	Criação de escargô	Desde que o número de indivíduos não seja superior a 200
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Desde que o número de indivíduos não seja superior a 200
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Desde que o número de indivíduos seja menor ou igual a 200 e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	---
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Desde que o empreendimento para o qual o serviço será realizado esteja devidamente licenciado perante os órgãos competentes, quando for o caso, e conforme legislação aplicável
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	---
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	---
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	---

0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Desde que não compreenda a preservação do pescado (1020-1/01), a fabricação de conservas de peixe (1020-1/02), ou a criação de peixes (0321-3/01) e (0322-1/01)
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em águas salgadas	Desde que não compreenda a preservação de crustáceos e moluscos (1020-1/01), a fabricação de conservas de crustáceos e moluscos (1020-1/02), ou a criação de camarões (0321-3/02) e (0322-1/02) e ostras e mexilhões (0321-3/03) e (0322-1/03)
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	---
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	---
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Desde que não compreenda a preservação do pescado (1020-1/01), a fabricação de conservas de peixe (1020-1/02), ou a criação de peixes (0321-3/01) e (0322-1/01)
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Desde que não compreenda a preservação de crustáceos e moluscos (1020-1/01), a fabricação de conservas de crustáceos e moluscos (1020-1/02), ou a criação de camarões (0321-3/02) e (0322-1/02) e ostras e mexilhões (0321-3/03) e (0322-1/03)
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	---
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	---
0321-3/01	Criação de Peixes em água Salgada e salobra	Desde que se trate de piscicultura de espécies nativas em tanque/viveiro suspenso, com área alagada menor que 1 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0321-3/04	Criação de Peixes Ornamentais em águas salgadas e salobra	Desde que se trate de piscicultura de espécies nativas em tanque/viveiro suspenso, com área alagada menor que 1 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em águas salgadas e salobra	Desde que o empreendimento para o qual o serviço será realizado esteja devidamente licenciado perante os órgãos competentes, quando for o caso, e conforme legislação aplicável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Desde que não se trate de animais silvestres
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	---
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	---
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Desde que não se caracterize para fins comerciais, e limitado a uma área útil de 10 hectares
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Desde que se trate de cultivo para fins experimentais ou de pesquisa científica
0210-1/03	Cultivo de pinus	Desde que se trate de cultivo para fins experimentais ou de pesquisa científica
0210-1/04	Cultivo de teca	Desde que se trate de cultivo para fins experimentais ou de pesquisa científica
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Desde que não se caracterize para fins comerciais, e limitado a uma área útil de 10 hectares
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	---
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	---
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	---
0210-1/99	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	---
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	---
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	---
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	---
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	---
0220-9/99	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas	---
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	---

0322-1/01	Criação de Peixes em água doce	Desde que se trate de piscicultura de espécies nativas em tanque/viveiro suspenso, com área alagada menor que 1 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0322-1/04	Criação de Peixes Ornamentais em água doce	Desde que se trate de piscicultura de espécies nativas em tanque/viveiro suspenso, com área alagada menor que 1 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0322-1/05	Ranicultura	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 0,5 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Desde que o empreendimento para o qual o serviço será realizado esteja devidamente licenciado perante os órgãos competentes, quando for o caso, conforme legislação aplicável
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Desde que o empreendimento para o qual o serviço será realizado esteja devidamente licenciado perante os órgãos competentes, quando for o caso, conforme legislação aplicável
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,2 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,2 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,2 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,2 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 30 cabeças por mês e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1012-1/01	Abate de aves	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 cabeças por mês e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

1012-1/02	Abate de pequenos animais	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 cabeças por mês e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,2 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 15 cabeças por mês e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Desde que o tamanho da área do empreendimento seja menor que 300 m ² e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento é menor que 0,1 toneladas por dia (ton/dia)
1031-7/00	Fabricação de Conservas De Frutas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil e que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal.
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	---
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 500 litros por dia (l/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Desde que a capacidade de produção medida em litros por dia (l/dia) seja menor que 500 l/dia
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,1 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,1 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,1 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1051-1/00	Preparação do leite	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 200 litros por dia (l/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI

1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Desde que o tamanho da área do empreendimento seja menor que 500 m ² e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Desde que o tamanho da área do empreendimento seja menor que 500 m ² e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrar em contato com alimentos e bebidas
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 20 l/dia
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 litros por dia (l/dia)
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 litros por dia (l/dia)
1112-7/00	Fabricação de vinho	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 litros por dia (l/dia)
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 20 litros por dia (l/dia)
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 20 litros por dia (l/dia)
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 litros por dia (l/dia)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

1052-0/00	Fabricação de laticínios	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 200 litros por dia (l/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Desde que o tamanho da área do empreendimento seja menor que 200 m ² e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Desde que o beneficiamento do produto não seja industrial e capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,2 ton/dia
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Desde que o tamanho da área do empreendimento seja menor que 300 m ² e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,1 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,1 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	---
1091-1/02	Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Com Predominância de Produção Própria	---
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal

1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 l/dia
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 500 litros por dia (l/dia)
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	---
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	---
1313-8/00	Fiação de Fibras Artificiais e Sintéticas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil e que não possua tingimento.
1314-6/00	Fabricação de Linhas Para Costurar e Bordar	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil e que não possua tingimento.
1321-9/00	Tecelagem de Fios de Algodão	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil e que não possua tingimento.
1322-7/00	Tecelagem de Fios de Fibras Têxteis Naturais, Exceto Algodão	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil e que não possua tingimento.
1323-5/00	Tecelagem de Fios de Fibras Artificiais e Sintéticas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil e que não possua tingimento.
1330-8/00	Fabricação de Tecidos De Malha	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil e que não possua tingimento.
1340-5/01	Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil e que não possua tingimento.
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	---
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m ²

(Continua na próxima página)



"Verba Volant, Scripta Manent"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaita Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaita Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

1352-9/00	Fabricação de Artefatos de Tapeçaria	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil e que não possua tingimento.
1353-7/00	Fabricação de Artefatos de Condoaria	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	---
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	---
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	---
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	---
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	---
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	---
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	---
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	---
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²
1421-5/00	Fabricação de meias	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotas, exceto meias	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²

1741-9/01	Fabricação de Formulários Contínuos	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
1741-9/02	Fabricação de Produtos de Papel, Cartolina, Papel Cartão e Papelão Ondulado Para Uso Comercial e de Escritório, Exceto Formulário Contínuo	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil e que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos.
1749-4/00	Fabricação de Produtos de Pastas Celulósicas, Papel, Cartolina, Papel-Cartão e Papelão Ondulado Não Especificados Anteriormente	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil e que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos.
1811-3/01	Impressão de jornais	---
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	---
1812-1/00	Impressão de material de segurança	---
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	---
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	---
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	---
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	---
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	---
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	---
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	---
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	---
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	---
2223-4/00	Fabricação De Tubos E Acessórios De Material Plástico Para Uso Na Construção	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2229-3/01	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Uso Pessoal E Doméstico	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaita Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaita Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500 (dois mil quinhentos) m²
1622-6/02	Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças De Madeira Para Instalações Industriais E Comerciais	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
1622-6/99	Fabricação de Outros Artigos de Carpintaria Para Construção	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
1623-4/00	Fabricação de Artefatos De Tanoaria E De Embalagens De Madeira	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
1629-3/01	Fabricação De Artefatos Diversos de Madeira, Exceto Moveis	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
1629-3/02	Fabricação De Artefatos Diversos de Cortiça, Bambu, Palha, Vime e Outros Materiais Trancados, Exceto Moveis	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.

2229-3/02	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Usos Industriais	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2229-3/03	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Uso Na Construção, Exceto Tubos E Acessórios	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2229-3/99	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Outros Usos Não Especificados Anteriormente	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro
2330-3/01	Fabricação De Estruturas Pré-moldadas De Concreto Armado, Em Serie E Sob Encomenda	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2330-3/02	Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2330-3/04	Fabricação De Casas Pré-moldadas De Concreto	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2330-3/05	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção	Desde que a atividade não se enquadre na tipologia prevista no Código C2-015, do Anexo I, da Resolução Consema nº 046/2022
2330-3/99	Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2341-9/00	Fabricação De Produtos Cerâmicos Refratários	Desde que a Matéria-Prima Processada seja menor que 600 t/ano
2342-7/01	Fabricação De Azulejos E Pisos	Desde que a Matéria-Prima Processada seja menor que 600 t/ano
2342-7/02	Fabricação De Artefatos De Cerâmica E Barro Cozido Para Uso Na Construção, Exceto Azulejos E Pisos	Desde que a Matéria-Prima Processada seja menor que 600 t/ano

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

2349-4/01	Fabricação De Material Sanitário De Cerâmica	Desde que a Matéria-Prima Processada seja menor que 600 t/ano
2349-4/99	Fabricação De Produtos Cerâmicos Não-Refratários Não Especificados Anteriormente	Desde que a Matéria-Prima Processada seja menor que 600 t/ano
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	---
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2511-0/00	Fabricação De Estruturas Metálicas	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2512-8/00	Fabricação De Esquadrias De Metal	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia)
2541-1/00	Fabricação De Artigos De Cutelaria	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.

2680-9/00	Fabricação De Mídias Virgens, Magnéticas E Ópticas	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2740-6/02	Fabricação De Luminárias E Outros Equipamentos De Iluminação	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2790-2/02	Fabricação De Equipamentos Para Sinalização E Alarme	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
3101-2/00	Fabricação De Moveis Com Predominância De Madeira	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
3102-1/00	Fabricação De Moveis Com Predominância De Metal	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
3103-9/00	Fabricação De Moveis De Outros Materiais, Exceto Madeira E Metal	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
3211-6/01	Lapidação de gemas	---
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	---
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

2543-8/00	Fabricação De Ferramentas	Desde que não haja a geração de Resíduos Sólidos Classe I – Perigosos, conforme normas técnicas vigentes, no processo industrial. Desde que não haja a geração de efluentes líquidos industriais. Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal
2593-4/00	Fabricação De Artigos De Metal Para Uso Doméstico E Pessoal	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	---
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	---
2599-3/99	Fabricação De Outros Produtos De Metal Não Especificados Anteriormente	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2610-8/00	Fabricação De Componentes Eletrônicos	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2621-3/00	Fabricação De Equipamentos De Informática	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2622-1/00	Fabricação De Periféricos Para Equipamentos De Informática	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2631-1/00	Fabricação De Equipamentos Transmissores De Comunicação, Peças E Acessórios	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2632-9/00	Fabricação De Aparelhos Telefônicos E De Outros Equipamentos De Comunicação, Peças E Acessórios	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2640-0/00	Fabricação De Aparelhos De Recepção, Reprodução, Gravação E Amplificação De Áudio E Vídeo	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2652-3/00	Fabricação De Cronômetros E Relógios	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.

3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3292-2/02	Fabricação De Equipamentos E Acessórios Para Segurança Pessoal E Profissional	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	---
3299-0/03	Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material, Exceto Luminosos	Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos e que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície.
3299-0/04	Fabricação De Painéis E Letreiros Luminosos	Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos e que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície.
3299-0/05	Fabricação De Aviaamentos Para Costura	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, seboe/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	---
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	---
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade

3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	---
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	---
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	---
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	---
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	---
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	---
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	---
3530-1/00	Produção E Distribuição De Vapor, Água Quente e Ar-Condicionado	---
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	---
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Desde que não envolva a atividade de construção de sistemas de coleta e tratamento de esgoto (4222-7/01)
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	---
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Desde que não englobe a fabricação de novos produtos a partir da matéria-prima metálica recuperada, e que a capacidade de recuperação de resíduos não seja superior a 30 m³ por mês
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Desde que não englobe a fabricação de novos produtos a partir da matéria-prima metálica recuperada, e que a capacidade de recuperação de resíduos não seja superior a 30 m³ por mês



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel epapelão e artefatos	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade

3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Desde que não englobe a fabricação de novos produtos a partir da matéria-prima plástica recuperada, e que a capacidade de recuperação de resíduos não seja superior a 30 m³ por mês
3839-4/01	Usinas de compostagem	Desde que não englobe a fabricação de produtos intermediários para fertilizantes, e que a capacidade de recuperação de resíduos não seja superior a 30 m³ por mês
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	---
4120-4/00	Construção de edifícios	Desde que se trate apenas da sede administrativa da empresa que exercerá a atividade
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	---
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	Desde que se trate apenas da sede administrativa da empresa que prestará o serviço, não se aplicando à construção das estruturas propriamente ditas, para o que se observará as normas cabíveis vigentes
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	---
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	---
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	---
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	---
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	---
4299-5/01	Construção de instalações esportivas recreativas	Desde que o tamanho da área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	---
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	---
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Desde que se trate de sondagens e perfurações destinadas à construção

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

4313-4/00	Obras de terraplenagem	Desde que se trate apenas da sede administrativa da empresa que prestará o serviço, não se aplicando à execução das obras propriamente ditas, para o que se observará as normas cabíveis vigentes	
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		---
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica		---
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		---
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração		---
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		---
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários		---
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre		---
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes		---
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		---
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou devibração		---
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		---
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil		---
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		---
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque		---
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral		---
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		---

4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		---
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores		---
454-1/20	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		---
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas		---
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		---
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		---
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas		---
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		---
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas		---
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios		---
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas		---
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos		---
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos		---
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		---
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		---
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico		---
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem		---
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção		---
4391-6/00	Obras de fundações	Desde que o empreendimento, para o qual o serviço será realizado, esteja devidamente licenciado perante os órgãos competentes, quando for o caso, conforme legislação aplicável	
4399-1/01	Administração de obras		---
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		---
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		---
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Desde que se trate apenas da sede administrativa da empresa que prestará o serviço, não se aplicando à perfuração e construção de poços propriamente ditos, para o que se aplicará as normas vigentes estabelecidas pelos órgãos gestores de recursos hídricos	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		---
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		---
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados		---
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados		---
4511-1/05	Comércio por atacado de rebocadores e semirreboques novos e usados		---
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados		---
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		---
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores		---
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		---
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		---
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		---
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		---

4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria		---
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos e hospitalares		---
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações		---
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		---
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		---
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Desde que não se trate de Criadouro Comercial de Fauna Silvestre	
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal		---
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão		---
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado		---
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas		---
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal		---
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais		---
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Desde que não se trate do comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (4683-4/00)	
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação		---
4634-6/02	Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados	Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade a manipulação ou transformação da carne de ave.	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral		---
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante		---

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	---
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	---
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	---
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	---
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 500 (quinhentos) m ²
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	---
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	---
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	---
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	---
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	---
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	---
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	---
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	---
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	---
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	---
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	---
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	---
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	---
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	---
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	---
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	---

4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 500 (quinhentos) m ²
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos metalúrgicos, exceto para construção	---
4686-9/01	Comercio Atacadista De Papel E Papelão Em Bruto	---
4686-9/02	Comercio Atacadista De Embalagens	---
4687-7/01	Comercio Atacadista De Resíduos De Papel E Papelão	---
4687-7/02	Comercio Atacadista De Resíduos E Sucatas Não Metálicos, Exceto De Papel E Papelão	Desde que o resíduo não seja armazenado, mesmo que temporariamente, ou triado no local do empreendimento.
4687-7/03	Comercio Atacadista De Resíduos E Sucatas Metálicos	Desde que o resíduo não seja armazenado, mesmo que temporariamente, ou triado no local do empreendimento.
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	---
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	---
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	---
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 500 (quinhentos) m ²
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 500 (quinhentos) m ²
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 500 (quinhentos) m ²
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	---
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	---
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	---
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	---
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	---
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	---
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	---
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	---
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	---
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	---
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	---
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	---
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	---
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	---
4671-1/00	Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados	---
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	---
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	---
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	---
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	---
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	---
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	---

4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	---
4729-6/01	Tabacaria	Desde que o exercício da atividade NÃO COMPREENDA estabelecimento comercial varejista que se destina ao consumo, no próprio local, de cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbos, narguilé ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	---
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 500 (quinhentos) m ²
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	---
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	---
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	---
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	---
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	---
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	---
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	---
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	---
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	---
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	---
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	---
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	---
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	---
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	---

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

4754-7/01	Comércio varejista de móveis	---
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	---
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	---
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	---
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	---
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	---
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	---
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	---
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	---
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	---
4761-0/01	Comércio varejista de livros	---
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	---
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	---
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	---
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	---
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	---
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	---
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	---
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	---
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	---
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	---
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

4912-4/03	Transporte metroviário	---
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	---
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	---
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	---
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	---
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	---
4923-0/01	Serviço de táxi	---
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	---
4924-8/00	Transporte escolar	---
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	---
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	---
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	---
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	---
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	---
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Desde que não se trate do transporte de produtos perigosos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Desde que não se trate do transporte de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	---
4940-0/00	Transporte dutoviário	---
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	---
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Desde que não se trate do transporte de produtos perigosos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	---
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	---
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	---
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	---
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	---
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 200 (duzentos) m²
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	---
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	---
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	---
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	---
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	---
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	---
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	---
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	---
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	---
4789-0/99	Comercio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o comércio varejista de produtos passíveis de registro como cosméticos e saneantes e que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o comércio varejista de produtos passíveis de registro como produto para saúde/correlatos.
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Desde que não se trate do transporte de produtos perigosos
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	---
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	---
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Desde que não se trate do transporte de produtos perigosos
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	---
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Desde que não se trate do transporte de produtos perigosos
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Desde que não se trate do transporte de produtos perigosos
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	---
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	---
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	---
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	---
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	---
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	---
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	---
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	---
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	---
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	---
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	---
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	---
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Desde que não se trate do transporte de produtos perigosos
5130-7/00	Transporte espacial	---
5211-7/02	Guarda-móveis	---

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

5212-5/00	Carga e descarga	---
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	---
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	---
5223-1/00	Estacionamento de veículos	---
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	---
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	---
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	---
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	---
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	---
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	---
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	---
5239-7/01	Serviços de praticagem	---
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	---
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	---
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	---
5250-8/01	Comissaria de despachos	---
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	---
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	---
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	---
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	---
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	---
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	---
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	---

5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	---
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	---
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais/diários	---
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	---
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	---
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	---
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 1,5 ha (hectares)
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	---
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	---
5912-0/01	Serviços de dublagem	---
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	---
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	---
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	---
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	---
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	---
6010-1/00	Atividades de rádio	---
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	---
6022-5/01	Programadoras	---
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

5320-2/02	Serviços De Entrega Rápida	Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade o transporte E/OU armazenamento de material biológico e que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o transporte E/OU armazenamento de sangue/hemocomponente que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade.
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	---
5590-6/02	Campings	---
5590-6/03	Pensões (alojamento)	---
5590-6/99	Outros Alojamentos Não Especificados Anteriormente	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, alojamentos coletivos não turísticos tipo casa de estudante, pensionato e similares.
5611-2/01	Restaurantes e similares	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 1,5 ha (hectares)
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	---
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	---
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	---
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	---
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	---
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	---
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	---
5811-5/00	Edição de livros	---
5812-3/01	Edição de jornais diários	---
5812-3/02	Edição de jornais não diários	---
5813-1/00	Edição de revistas	---

6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	---
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	---
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	---
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	---
6120-5/01	Telefonia móvel celular	---
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	---
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	---
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	---
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	---
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	---
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	---
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de telecomunicações	---
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	---
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	---
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda	---
6201-5/02	Web design	---
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Desde que NÃO HAJA o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	---
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	---
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	---
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	---
6391-7/00	Agências de notícias	---
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	---
6410-7/00	Banco Central	---
6421-2/00	Bancos comerciais	---
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	---
6423-9/00	Caixas econômicas	---
6424-7/01	Bancos cooperativos	---
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	---
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	---
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	---
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	---
6432-8/00	Bancos de investimento	---
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	---
6434-4/00	Agências de fomento	---
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	---
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	---
6435-2/03	Companhias hipotecárias	---
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	---
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

6530-8/00	Resseguros	---
6541-3/00	Previdência complementar fechada	---
6542-1/00	Previdência complementar aberta	---
6550-2/00	Planos de saúde	---
6611-8/01	Bolsa de valores	---
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	---
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	---
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	---
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	---
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	---
6612-6/03	Corretoras de câmbio	---
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	---
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	---
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	---
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	---
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	---
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	---
6619-3/04	Caixas eletrônicos	---
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	---
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	---
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	---
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	---
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

6438-7/01	Bancos de câmbio	---
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária	---
6440-9/00	Arrendamento mercantil	---
6450-6/00	Sociedades de capitalização	---
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	---
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	---
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	---
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	---
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	---
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	---
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	---
6492-1/00	Securitização de créditos	---
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	---
6499-9/01	Clubes de investimento	---
6499-9/02	Sociedades de investimento	---
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	---
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	---
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	---
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	---
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	---
6511-1/02	Planos de auxílio funeral	---
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	---
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	---
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	---
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	---
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	---
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Desde que seja para fins residenciais e que a área do terreno seja menor que 2,0 (dois) hectares
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	---
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	---
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	---
6911-7/01	Serviços advocatícios	---
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	---
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	---
6912-5/00	Cartórios	---
6920-6/01	Atividades de contabilidade	---
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	---
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	---
7111-1/00	Serviços de arquitetura	---
7112-0/00	Serviços de engenharia	---
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	---
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Desde que não se trate de prospecção de gás natural ou de petróleo ou pesquisa mineral com emprego de Guia de Utilização
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	---
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	---

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	---
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	---
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	---
7311-4/00	Agências de publicidade	---
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	---
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	---
7319-0/02	Promoção de vendas	---
7319-0/03	Marketing direto	---
7319-0/04	Consultoria em publicidade	---
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	---
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	---
7410-2/02	Design de interiores	---
7410-2/03	Design de produto	---
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	---
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	---
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	---
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	---
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	---
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	---
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	---
7490-1/02	Escafandria e mergulho	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	---
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	---
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	---
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	---
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	---
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	---
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	---
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	---
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos esportivos	---
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	---
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	---
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	---
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	---
7729-2/03	Aluguel de Material Médico	---
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	---
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	---
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	---
7732-2/02	Aluguel de andaimes	---
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	---
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

7739-0/02	Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, a locação/aluguel/leasing de aparelhos terapêuticos eletromagnético e/ou equipamentos médicos e hospitalares e/ou equipamentos médico-cirúrgico hospitalares.
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	---
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	---
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	---
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	---
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	---
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	---
7911-2/00	Agências de viagens	---
7912-1/00	Operadores turísticos	---
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	---
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	---
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	---
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	---
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	---
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	---
8030-7/00	Atividades de investigação particular	---
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	---
8112-5/00	Condomínios Prediais	---
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	---
8130-3/00	Atividades paisagísticas	---
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

8219-9/01	Fotocópias	---
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	---
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	---
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	---
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5,0 ha (hectares)
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	---
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	---
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares	---
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	---
8299-7/04	Leiloeiros independentes	---
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	---
8299-7/06	Casas lotéricas	---
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	---
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	---
8411-6/00	Administração pública em geral	---

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

8412-4/00	Regulação das Atividades de Saúde, Educação, Serviços Culturais e Outros Serviços Sociais	Desde que que NÃO HAJA, no exercício da atividade, assistência farmacêutica em estabelecimento público (armazenamento E/OU expedição, E/OU distribuição E/OU transporte E/OU dispensação de medicamentos) e que no exercício da atividade NÃO COMPREENDA estabelecimento integrante de programas de erradicação da fome, que arrecada e distribui gêneros alimentícios gratuitamente - Banco de Alimentos.
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	---
8421-3/00	Relações exteriores	---
8422-1/00	Defesa	---
8423-0/00	Justiça	---
8424-8/00	Segurança e ordem pública	---
8425-6/00	Defesa Civil	---
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	---
8511-2/00	Educação infantil - creche	---
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	---
8513-9/00	Ensino fundamental	---
8520-1/00	Ensino médio	---
8531-7/00	Educação superior - graduação	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento em hectares for menor que 1,5 ha (hectares)
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento em hectares for menor que 1,5 ha (hectares)
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento em hectares for menor que 1,5 ha (hectares)

8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento for menor que 1.000 (hum mil) m ²
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	---
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento for menor que 1.000 (hum mil) m ²
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	---
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento for menor que 1.000 (hum mil) m ²
8690-9/04	Atividades de podologia	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento for menor que 1.000 (hum mil) m ²
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Desde que a área do empreendimento seja menor que 1.000 (hum mil) m ²
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento for menor que 1.000 (hum mil) m ²
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Desde que a área do empreendimento seja menor que 1.000 (hum mil) m ²
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento for menor que 1.000 (hum mil) m ²
8730-1/01	Orfanatos	---
8730-1/02	Albergues assistenciais	---
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	---
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	---
9001-9/01	Produção teatral	---
9001-9/02	Produção musical	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento em hectares for menor que 1,5 ha (hectares)
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento em hectares for menor que 1,5 ha (hectares)
8550-3/01	Administração de caixas escolares	---
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	---
8591-1/00	Ensino de esportes	---
8592-9/01	Ensino de dança	---
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	---
8592-9/03	Ensino de música	---
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	---
8593-7/00	Ensino de idiomas	---
8599-6/01	Formação de condutores	---
8599-6/02	Cursos de pilotagem	---
8599-6/03	Treinamento em informática	---
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	---
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	---
8599-6/99	Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, procedimentos de estética.
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento for menor que 1.000 (hum mil) m ²
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento for menor que 1.000 (hum mil) m ²

9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	---
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, demarionetes e similares	---
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	---
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	---
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	---
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	---
9002-7/02	Restauração de obras de arte	---
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	---
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	---
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	---
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	---
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Desde que se trate apenas de atividades relacionadas à gestão de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9200-3/01	Casas de bingo	---
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	---
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificadas anteriormente	---
9311-5/00	Gestão De Instalações De Esportes	Desde que no exercício da atividade NÃO COMPREENDA estabelecimento no qual se exerce a gestão de instalações esportivas para a prática de esportes em piscinas.
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	---
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	---
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	---

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	---
9329-8/02	Exploração de boliches	---
9329-8/03	Exploração de jogos de simuca, bilhar esimilares	---

Id:0471C2AFD70C3BBB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Decreto nº 33/2025, 10 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre adiamento da realização da feira livre e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, no ESTADO DO PIAUÍ, **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição do Estado.

Considerando, as festividades da XVIII Festa do Caju de Santo Antônio de Lisboa, no dia 14 de setembro de 2025, que coincide com o domingo, dia da realização da feira livre municipal,

Considerando ainda, a necessidade de adiamento da feira livre, a fim de possibilitar a todos a participação nas comemorações que ocorrem neste dia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada a feira livre, que é normalmente realizada no domingo, por conta das festividades do dia 14 de setembro de 2025, para segunda-feira dia 15 de setembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data desta publicação, revogando-se todas as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
 Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
 Dados: 2025.09.10 09:13:27 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal

Id:167C49CC970E3B2D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

APOSTILAMENTO

(art. 136 da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATO Nº 038/2025
 Processo Administrativo nº 058/2025
 Inexigibilidade nº 015/2025

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio de Lisboa/PI.
CONTRATADA: Moura e Muniz Advogados Associados, CNPJ nº 15.070.262/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por finalidade ajustar o percentual de honorários advocatícios pactuados no Contrato nº 038/2025, firmado em 04 de junho de 2025, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PERCENTUAL

Onde se lê:

“...honorários correspondentes a 17% (dezesete por cento) do proveito econômico efetivamente auferido, equivalentes a R\$ 0,17 (dezesete centavos) para cada R\$ 1,00 recuperado...”

Passa a constar:

“...honorários correspondentes a 15% (quinze por cento) do proveito econômico efetivamente auferido, equivalentes a R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 recuperado...”

Assim, o valor dos honorários estimados, antes fixados em **R\$ 425.816,31**, passam a ser de aproximadamente **R\$ 375.720,27**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 038/2025, ora ratificadas pelas partes.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 04 de agosto de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal

Moura e Muniz Advogados Associados
 Responsável: Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa

Testemunhas:

- _____
- _____